



AVISO – FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - REDE VIÁRIA FLORESTAL



Conforme publicitado pelo aviso n.º 30/2024, de 26 de março, afixado nos lugares de estilo, o qual faz parte integrante do presente aviso, a Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, n.º 15 e n.º 16 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua versão atual, vai proceder à gestão de combustível, traduzida na limpeza de matos, silvas e vegetação diversa, abate, desramação e redução de densidades das árvores, numa faixa lateral de terreno confinante com o troço da rede viária municipal acima identificado, com uma largura não inferior a 10 metros, contados a partir das bermas de ambos os lados da via.

As ações descritas terão início no mês de abril de 2024, ficando, por este meio, os proprietários detentores dos terrenos confinantes avisados de que, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do final dos trabalhos, podem/devem proceder à remoção dos troncos das árvores abatidas, findo o qual serão, os mesmos, removidos pela Câmara Municipal de Leiria.

Contactos:

244839687

cmleiria@cm-leiria.pt



**Pinheiro Bravo
Eucalipto**



Outras Espécies



**Rede
Viária**